

**1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA BARBARA D'OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O Exmo. Sr. Dr. **Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**, Juiz de Direito da **1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Barbara D'Oeste do Estado de São Paulo**, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e interessar possa, que será realizado leilão público através do Leiloeiro **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 754, da **Gestora Picelli Leilões**, a ser realizada de forma híbrida no sítio eletrônico [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br), ou presencial no endereço Rua Maria Ângela, 390, Conjunto 10, Bairro Berlim, Jaguariúna, SP - CEP 13.919-134 (*artigo 11 parágrafo único da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 – CNJ*).

**Processo: 0005070-92.2016.8.26.0533.**

**CIMPRIMENTO DE SENTENÇA – PROCESSO PRINCIPAL 0000307-53.2013.8.26.0533.**

**EXEQUENTES: ALVARO APARECIDO MECHE – CPF/MF nº 036.928.878-50.**

**EXECUTADO: ORONIZIO ANTÔNIO DE MIRANDA – CPF/MF nº 868.298.588-87.**

**INTERESSADOS:**

- ✓ Prefeitura Municipal de Santa Barbara D'Oeste, CNPJ/MF nº 46.422.408/0001-52, na pessoa do procurador.
- ✓ Cônjuge MARIA BETIM DE MIRANDA, CPF/MF nº 868.298.588-87.
- ✓ AILTON CARLOS MEDES, inscrito no CPF/MF nº 056.981.868-04.
- ✓ JOSÉ ANTONIO FRANZIN, inscrito no CPF/MF nº 821.253.848-68.
- ✓ ANA LAURA GRISOTTO LACERDA, inscrita no CPF/MF nº 120.218.828-10.
- ✓ Processo nº 0000915-07.2014.503.0016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG.
- ✓ Processo 0501074-34.2013.8.26.0533 em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Santa Barbara D'Oeste/SP.
- ✓ Processo 0506968-54.2014.8.26.0533 em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Santa Barbara D'Oeste/SP.
- ✓ Processo 0501105-54.2013.8.26.0533 em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Santa Barbara D'Oeste/SP.
- ✓ Processo 1002862.842017.8.26.0533 em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Santa Barbara D'Oeste/SP.
- ✓ Processo 1005759-70.2020.8.26.0019 – Vara de Família e Sucessões – Foro de Americana.

**DO CERTAME**

**1ª Praça:** Iniciará no dia **13/09/2022 às 13:00 horas** e encerrará no dia **16/09/2022 às 13:00 horas**.

**DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:**

**LOTE ÚNICO: R\$ 1.516.748,65 (um milhão e quinhentos e dezesseis mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para julho de 2021, que será **atualizado até a data do leilão**, conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**LOTE 1 - R\$ 214.560,73 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos) para julho de 2021, que será atualizado até a data do leilão,** conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**LOTE 2 - R\$ 214.560,73 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos) para julho de 2021, que será atualizado até a data do leilão,** conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**LOTE 3 - R\$ 248.230,27 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), para julho de 2021, que será atualizado até a data do leilão,** conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**LOTE 4 - R\$ 492.446,20 (quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), para julho de 2021, que será atualizado até a data do leilão,** conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**LOTE 5 - R\$ 346.950,72 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), para julho de 2021, que será atualizado até a data do leilão,** conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção até:

**2ª Praça: Iniciará no dia 16/09/2022 às 13:00 horas e se encerrará no dia 17/10/2022 às 13:00 horas (horário de Brasília).**

**DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:**

**LOTE ÚNICO R\$ 1.213.398,92 (um milhão e duzentos e treze mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) que corresponde 60%\* do valor da avaliação, que será atualizado até a data do leilão,** conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**LOTE 1: R\$ 171.648,58 (cento e setenta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde 60%\* do valor da avaliação, que será atualizado até a data do leilão,** conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**LOTE 2: R\$ 171.648,58 (cento e setenta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde 60%\* do valor da avaliação, que será atualizado até a data do leilão,** conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**LOTE 3: R\$ 198.584,22 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), que corresponde 60%\* do valor da avaliação, que será atualizado até a data do leilão,** conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**LOTE 4: R\$ 393.956,96 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), que corresponde 60%\* do valor da avaliação, que será atualizado até a data do leilão,** conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**LOTE 5: R\$ 277.560,58 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde 60%\* do valor da avaliação, que será**

**atualizado até a data do leilão**, conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**\*Conforme decisão de fls. 283-284, item 3, obedecendo às regras do artigo 843, §1º e §2º do Código de Processo Civil, no qual o deságio de 60% do valor da avaliação, refere-se apenas a cota parte do Executado, que será atualizado até a data do leilão, sendo resguardado a cota parte integral do cônjuge alheio a execução.**

**A venda do lote único será preferencial, ASSIM, acaso haja o recebimento de lance no referido lote, a disputa nos demais lotes serão automaticamente desclassificadas, nos termos do artigo 893 CPC.**

#### **DA DESCRIÇÃO DO BEM:**

**LOTE 1: MATRÍCULA 26.557 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SANTA BARBARA D'OESTE/SP: LOTE DE TERRENO**, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no local denominado "RESIDENCIAL PARQUE SANTA ROSA II", ", indicado pelo nº 39, da quadra F, com frente para a Rua C, medindo dez metros (10,00m) de frente e nos fundos, onde confronta com o lote 18, por vinte e cinco metros (25,00m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 38 e 40, com a área total de 250,00 metros quadrados.

**Avaliado por R\$ 162.500,00, em março/2018 – Fls. 189/196, a ser atualizado até a data do leilão, pela Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

**CADASTRO NA PREFEITURA:04-01-4340-0039.00.00**

**LOTE 2: MATRÍCULA 26.558 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SANTA BARBARA D'OESTE/SP: LOTE DE TERRENO**, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no local denominado "Residencial Parque Santa Rosa II", indicado pelo nº 40 da quadra F, com frente para a Rua C, medindo dez metros (10,00m) de frente e nos fundos, onde confronta com o lote 19, por vinte e cinco metros (25,00m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 39 e 41, com área total de 250,00 metros quadrados.

**Avaliado por R\$ 162.500,00, em março/2018 – Fls. 189/196, a ser atualizado até a data do leilão, pela Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

**CADASTRO NA PREFEITURA:04-01.4340-0040-00-00**

**LOTE 3: MATRÍCULA 26.559 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SANTA BARBARA D'OESTE/SP: LOTE DE TERRENO**, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no local denominado "Residencial Parque Santa Rosa II", indicado pelo nº 41 da quadra F, com frente para a Rua C, medindo dez metros (10,00m) de frente, em linha reta, segue com a medida de onze metros e sessenta e dois centímetros (11,62m) em curva, na esquina formada pelas ruas C e J, e daí até a face dos fundos mede dezessete metros (17,00m) e confronta com a Rua J, do outro lado, da frente aos fundos, mede vinte e cinco metros (25,00m) e confronta com o lote 40, e na face dos fundos mede vinte e cinco metros (25,00m) e confronta com os lotes 20 e 21, com a área total de 470,00 metros quadrados.

**Avaliado por R\$ 188.000,00, em março/2018 – Fls. 189/196, a ser atualizado até a data do leilão, pela Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

**CONSTA NO LAUDO DE AVALIAÇÃO – fls. 189/196** – Os lotes de terreno urbano, estão indicados pelo número 39,40,41 todos da quadra F, sendo que a somatória da área de todos os lotes corresponde a 970m<sup>2</sup>. Frisa-se que os lotes de terrenos que não são de esquina referentes às matrículas 26.557 e 26.558 medem 250,00 m<sup>2</sup> de área superficial. O Lote de terreno que é de esquina referente à matrícula 26.559 mede 470,00 m<sup>2</sup> de área superficial.

**CADASTRO NA PREFEITURA: 04-01-4340-0041-00-00**

**LOTE 4: MATRÍCULA 26.544 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SANTA BARBARA D'OESTE/SP: LOTE DE TERRENO**, sem benfeitorias, situado nesta cidade perímetro urbano, no local denominado "RESIDENCIAL PARQUE SANTA ROSA II", indicado pelo nº 14 da quadra F, com frente para a Rua D, medindo dez metros (10,00m), de frente e nos fundos onde confronta com o lote 35 por vinte cinco metros (25,00m) em ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com o lote 13 e 15, com área total de 250,00 metros quadrados.

**CONSTA DA AVALIAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA FLS. 559** - Sobre o imóvel foram edificadas duas casas de morada, em alvenaria, geminadas, com um pavimento, que receberam os números 188 e 190 da Rua Aldemar Semmler (atual denominação da rua D), com aproximadamente 105,00 metros quadrados de construção, nível médio de acabamento.

**Avaliado por oficial de justiça - Valor de cada casa R\$ 220.000,00 – TOTAL DE R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), em julho/2021 – Fls. 559, a ser atualizado até a data do leilão, pela Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

**CADASTRO NA PREFEITURA: 04-1-4340-0014-00-00**

**LOTE 5: MATRÍCULA 26.545 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SANTA BARBARA D'OESTE/SP: LOTE DE TERRENO**, sem benfeitorias, situado nesta cidade perímetro urbano, no local denominado "RESIDENCIAL PARQUE SANTA ROSA II", indicado pelo nº 15 da quadra F, com frente para a Rua D, medindo dez metros (10,00m), de frente e nos fundos onde confronta com o lote 36 por vinte cinco metros (25,00m) em ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com o lote 14 e 16, com área total de 250,00 metros quadrados.

**CONSTA DA AVALIAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA FLS. 559** - Sobre o imóvel foi edificada uma casa de morada, em alvenaria, com um pavimento, que recebeu o número 196 da Rua Aldemar Semmler (atual denominação da rua D), com aproximadamente 110,00 metros quadrados de construção, nível médio de acabamento.

**Avaliado por oficial de justiça - Valor da casa R\$ 220.000,00 e "meio-terreno" de 125,00 metros quadrados: R\$ 90.000,00 – TOTAL DE R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em julho/2021 – Fls. 559, a ser atualizado até a data do leilão, pela Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

**CADASTRO NA PREFEITURA: 04-01.4340.0015.00-00**

**LOCALIZAÇÃO:** Referidos bens imóveis estão localizados no município e comarca de Santa Bárbara D'Oeste, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE SANTA ROSA II", Rua João Gomes Moreira. **Lote 39** - Rua João Gomes Moreira, **Lote 40** Rua João Gomes Moreira, **Lote 41** Rua João Gomes Moreira, **Lote 14** do loteamento "Residencial Parque Santa Rosa II" atualmente encontram-se edificadas duas casas que

receberam os números 188 e 190 da Rua Aldemar Semmler e sobre o Lote 15 foi edificada uma casa que recebeu o nº 196 da R. Aldemar Semmler.

**DEPOSITÁRIO: ORONIZIO ANTÔNIO DE MIRANDA, CPF/MF nº 868.298.588-87.**

**DO ÔNUS:**

**LOTE 1 - MATRÍCULA 26.557:** Consta **PENHORA** do processo em epígrafe, fls. 112/113, devidamente averbado na **AV.03**. Consta na **AV.02 e 06 PENHORA na integralidade** nos autos do processo 0501074-34.2013.8.26.0533 em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Santa Barbara D'Oeste/SP. Consta na **AV.04 PENHORA de 50%** nos autos do processo 0506968-54.2014.8.26.0533 em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Santa Barbara D'Oeste/SP. Consta na **AV.05 PENHORA de 50%** nos autos do processo 0501105-54.2013.8.26.0533 em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Santa Barbara D'Oeste/SP.

**LOTE 2 - MATRÍCULA 26.558:** Consta **PENHORA** do processo em epígrafe, fls. 112/113, devidamente averbado na **AV.02**.

**LOTE 3 - MATRÍCULA 26.559:** Consta **PENHORA** do processo em epígrafe, fls. 112/113, devidamente averbado na **AV.02**. Consta na **AV.03 PENHORA** nos autos do processo 1002862.842017.8.26.0533 em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Santa Barbara D'Oeste/SP.

**LOTE 4 - MATRÍCULA 26.544:** Consta **PENHORA** do processo em epígrafe, fls. 530, devidamente averbado na **AV.02**.

**LOTE 5 - MATRÍCULA 26.545:** Consta **PENHORA** do processo em epígrafe, fls. 530, devidamente averbado na **AV.02**.

Consta **DÉBITOS FISCAIS** Municipais no aporte de **R\$ 24.811,05 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e cinco centavos)** conforme fls. 343/344, que nos termos do artigo 130, parágrafo único do CTN será sub-rogado no produto da arrematação

Eventual regularização de baixa dos ônus da referida matrícula será feita pelo arrematante. A regularização de qualquer edificação irregular será de responsabilidade do arrematante, inclusive o pagamento de impostos e taxas. Não constam nos autos demais débitos, recursos ou causa pendente de julgamento.

Houve *due diligence* e este leiloeiro constatou após consulta no TRT2 e TRT15 que não há processo trabalhista em trâmite em face ao executado.

**As intimações das datas do leilão público, serão realizadas através dos advogados constituídos e, acaso não haja, será realizado no endereço do executado constante nos autos, sendo negativo a publicação do edital servirá como válida, não cabendo alegação de nulidade.**

**DO DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 628.294,71(seiscentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) – para 16/09/2021 – FLS. 569/573.**

**DO IMÓVEL:** Demais informações de que sobre o bem recaia outros ônus, recursos ou causa pendentes deverão ser consultadas nos autos pelo interessado. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontrar, sem garantia, constituindo ônus do

interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (Art. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive impostos, taxas, emolumentos, seguros são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (29º da Resolução 236/2016).

**DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS e TRIBUTÁRIOS:** A hipoteca extingue com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1499, VI, do CC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do CPC. Débitos de IPTU e demais taxas e impostos, bem como débitos condominiais (de natureza *propter rem*) serão sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do art. 130, 'caput' e parágrafo único, do CTN c/c art. 908, § 1º, do CPC.

**DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do imóvel bem como as despesas com transferência, recolhimento de ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reforma não averbados nos órgãos competentes além de outros débitos que incidir sobre o imóvel, excetuados aqueles quitados com o produto da presente. Será de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas à desocupação, transferência dos imóveis.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br), [www.publicjud.com.br](http://www.publicjud.com.br) e [www.jornaldosleiloes.com.br](http://www.jornaldosleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será realizado de forma híbrida no sítio eletrônico [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br), no endereço Rua Maria Ângela, 390, Conjunto 10, Bairro Berlim, Jaguariúna, SP - CEP 13.919-134 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, MATRICULADO na JUCESP sob nº 754**, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

**DOS LANCES:** Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal <http://www.picellileiloes.com.br/http://www.picellileiloes.com.br/>.

**FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultuoso. (art. 895, § 7º do CPC).

**À VISTA:** O pagamento à vista deverá ocorrer no prazo de 24 horas da confirmação de lance vencedor, como também deverá ser providenciado o pagamento da comissão do Leiloeiro no mesmo prazo.

**PARCELADO:** O interessado deverá apresentar proposta por escrito através do endereço eletrônico: [contato@picellileiloes.com.br](mailto:contato@picellileiloes.com.br), até o início do leilão que deverá indicar o sinal de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) e o saldo em até 30 (trinta) parcelas reajustáveis pelo indexador do TJ/SP, com a garantia da hipoteca legal do próprio bem em epígrafe, consubstanciado no artigo 1.489, V do Código Civil. A apresentação de proposta não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC). No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, § 4º do CPC, que ficará pendente a homologação do Magistrado. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará que o arrematante é remisso ao Juízo, para a perda da caução e comissão já depositadas, voltando os bens ao novo leilão, conforme artigo 897 do CPC, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários

advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

**Acaso não haja o pagamento no prazo estipulado, o Juiz poderá aprovar a venda do bem para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado.**

**ARREMATACÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o Exequente, caso for o único credor, arrematar o bem utilizando os créditos do próprio processo, acaso não sejam suficientes para a aquisição do bem, deverá este, complementar no prazo de 3 (três) dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação e nesse caso, será realizado novo leilão, à custa do exequente, observando o previsto no artigo 892, §1º, §2º e § 3º do CPC. Deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma mencionada no edital sendo que que não será considerada despesa processual.

**LANCE CONDICIONAL:** Acaso não haja licitantes no leilão, será aberto a captação de lance na modalidade condicional pelo prazo de 30 (trinta), dias. Decorrido o referido prazo será informado ao juízo as propostas recebidas, ficando condicionadas à homologação do Magistrado, para posterior emissão dos documentos em caso de aceitação. **DA COMISSÃO:** Em caso de arrematação, a comissão a ser paga será de **5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor (art. 7 da Resolução 236/2016 – CNJ)**, a ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, independentemente da escolha quanto à forma de pagamento, através de transferência eletrônica digital (TED), em conta bancária, a ser informada por esse Gestor.

Em caso de homologação de qualquer tipo de acordo, adjudicação, remissão, após a entrega e publicação do edital, com suspensão do leilão/praca, a comissão do Gestor/Leiloeiro permanece devida no aporte de **2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação**. Neste caso, deverá o (a) exequente englobar no valor o acordo a comissão devida ao Leiloeiro, a título de ressarcimento das despesas, o qual será através condições indicadas pelo Leiloeiro. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para [juridico@picellileiloes.com.br](mailto:juridico@picellileiloes.com.br).

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no portal <http://www.picellileiloes.com.br/http://www.picellileiloes.com.br/>. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Decreto n. 21981/32, Provimento CSM nº 1.625/09 do TJ/SP, Resolução Nº 236 de 13/07/2016 – CNJ), e demais normas aplicáveis ao Código de Processo Civil, Código Civil e o “caput” do art. 335 do Código Penal.

**Nos termos do artigo 889 incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supre a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.**

Jaguariúna, 18 de julho de 2022.

**Dr. Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**  
**Juiz de Direito**

**Joel Augusto Picelli Filho**

**Leiloeiro Oficial – Jucesp 754**